



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 019/2015 - SERH
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 019/2015 - SERH, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **02/08/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
8h15min (HORÁRIO LOCAL)		09h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
101	Agente Ambiental	Manhã
201	Atendente de Consultório Dentário - (ESF)	Manhã
301	Auxiliar de Enfermagem (SAMU)	Manhã
402	Enfermeiro - (ESF)	Manhã
407	Médico - (ESF)	Manhã
410	Professor de Educação Física - (NASF)	Manhã

Art. 2º Para os empregos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **02/08/2015 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
102	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Aclimação)	Tarde
103	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Alvorada III)	Tarde
104	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Guaiapó/Requião)	Tarde
105	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Iguaçu)	Tarde
106	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Império do Sol)	Tarde
107	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Ney Braga)	Tarde
108	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Parigot de Souza)	Tarde
109	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Quebec)	Tarde
110	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (São Silvestre)	Tarde
111	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Vila Esperança)	Tarde
112	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Vila Operária)	Tarde
113	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Zona Sul)	Tarde
202	Condutor de Veículo de Urgência (SAMU)	Tarde
401	Assistente Social - (NASF)	Tarde
403	Enfermeiro Intervencionista (SAMU)	Tarde
404	Farmacêutico - (NASF)	Tarde
405	Fisioterapeuta - (NASF)	Tarde
406	Fonoaudiólogo - (NASF)	Tarde

408	Médico Regulador Intervencionista (SAMU)	Tarde
409	Nutricionista - (NASF)	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 8h15min e fechado impreterivelmente às 9h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das 15h do dia 24/07/2015. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 24 de julho de 2015.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso